

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 22ª LEGISLATURA



Aos dezesseis dias do mês de setembro, às dezenove horas, na sala Presidencial da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza” de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Octogésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 22ª Legislatura, tendo em vista que o prédio da Câmara Municipal se encontra em reforma. Compareceram à reunião os vereadores: Alessandra Caetano Siqueira Carvalho, Antônio Carlos de Souza, José Messias Jonas, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Bôas, Silviano Reis do Vale. Registrada também a presença via acesso remoto da vereadora Vera Lúcia Junho dos Reis e do Vereador Antônio Noel de Souza, por pertencer ao grupo de risco evidenciado na Pandemia do Covid-19. Registrada ainda a presença do Assessor Jurídico Legislativo, o Senhor Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente, Vereador Antônio Carlos de Souza declarou aberta a sessão da Octogésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2017-2020, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Vigésima Nona Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, que foi aprovada pelos presentes e pelos vereadores: Antônio Noel e Vera Lúcia via acesso remoto. Ainda no expediente foi realizada a leitura do ofício nº 184/2020 do Governo do Estado de Minas Gerais informando a celebração do convênio de um caminhão equipado com compactador. Leitura do ofício circular nº 10/Pres./2020 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais com orientações sobre possibilidade de suspensão de parte dos repasses de recursos aos Regimes Próprios de Previdência Social prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Leitura do ofício circular nº 11/Pres./2020 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais com orientações sobre publicidade institucional das informações de enfrentamento à pandemia da COVID-19 em ano eleitoral. Leitura do ofício circular nº 12/Pres./2020 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao documento protocolizado sob nº 6470111/2020 – com orientações sobre as contratações temporárias realizadas durante a pandemia da Covid-19. Leitura do ofício nº 036/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Comarca de Natércia encaminhando portaria 02/2020 para ciência da retomada das atividades e atendimentos nos fóruns do Poder Judiciário do

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672

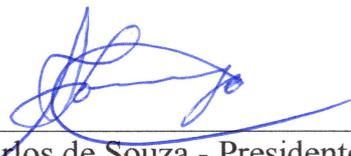
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Estado de Minas Gerais. Leitura do Edital de convocação para convenção municipal do Partido Avante de Natércia – MG. Leitura do Edital de convocação para convenção municipal do Partido Social Democrático - PSD de Natércia – MG. Leitura do ofício nº 182/2020 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais referente ao Procedimento Administrativo MPMG-0444.17.000020-2 sobre Diárias. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 que “Cria artigo e parágrafos na Lei Complementar nº 009 de 2008 (Código Tributário Municipal) para deduzir da arrecadação da CIP/COSIP e dá outras providências”, onde foi esclarecido pelo assessor jurídico que o projeto é apenas para regulamentar a compensação dos valores conforme a Portaria Normativa 888 emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Não havendo manifestações foi colocado em votação e aprovado pelos presentes e pelos vereadores Antônio Noel e Vera Lúcia via acesso remoto. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 19/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2020”, não havendo manifestações foi colocado em votação e aprovado pelos presentes e pelos vereadores Antônio Noel e Vera Lúcia via acesso remoto. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 20/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2020”, não havendo manifestações foi colocado em votação e aprovado pelos presentes e pelos vereadores Antônio Noel e Vera Lúcia via acesso remoto. Dada a palavra, o presidente o vereador Antônio Carlos comentou sobre o andamento da reforma do prédio da Câmara. O assessor jurídico comentou sobre os ofícios circulares do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 10,11 e 12/2020, esclarecendo que eles fazem referência ao município e, portanto, ao Executivo Municipal, e não cabem a Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.


Antônio Carlos de Souza - Presidente


Saulo Regis de Vilas Bôas - Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA





Silviano Reis do Vale - Secretário



Alessandra Caetano Siqueira Carvalho- Vereadora

PRESENÇA VIA ACESSO REMOTO

Antônio Noel de Souza - Vereador



José Messias Jonas – Vereador



Leonardo Barreto da Silva - Vereador



Odair Claudinei da Silva - Vereador

PRESENÇA VIA ACESSO REMOTO

Vera Lúcia Junho dos Reis- Vereadora



Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br